

EDITAL DE COMPRA SICONV 004/2018

Modalidade: Cotação Prévia de Preços – Art. 11 Decreto 6.170 de 07/2007 e portaria interministerial 424/2016

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Meta do presente certame:

1) Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Início: 25/10/2018

Encerramento: 05/11/2018

Local para encaminhamento de documentos: Rua Martins Alfenas 1616 Centro Alfenas MG CEP 37.130-081 ou para o endereço eletrônico: siconvscaalfenas@gmail.com

1 – PREÂMBULO

A Casa de Caridade de Alfenas N S P Socorro, por intermédio da Administração do hospital, realizará, com recurso advindo do Convênio SICONV 872062/2018, aquisição dos seguintes equipamentos permanentes:


2 - META 1

2.1 – 002274 – COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pciexpress 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.



2.2 – 000759 - CADEIRA

QUANTIDADE: 10

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 90,00 (Noventa reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: material de confecção: aço / ferro pintado, braços: não possui, regulagem de altura: não possui, rodízios: não possui, assento / encosto: polipropileno

2.3 – 011594 – EMISSÕES OTOCACÚSTICAS TRIAGEM

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido, que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de distorção (PD) e Transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40 dB PD e 83 dB TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para o mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte. Especificar: SIM

2.4 – 011594 – EMISSÕES OTOCACÚSTICAS TRIAGEM

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido, que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de distorção (PD) e Transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40 dB PD e 83 dB TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para o mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte. Especificar: SIM

2.5 – 002345 – POLTRONA HOSPITALAR

QUANTIDADE: 10

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: material de confecção armação baixa : aço / ferro pintado, assento/encosto: estofado courvin, capacidade: até 120 kg, reclinção: acionamento manual, descanso para o pés: integrado

Edson

2.6 – 001073 – OTOSCÓPIO SIMPLES

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: iluminação: fibra optica / halógena – xenon, composição : 5 a 10 espelhos reutilizáveis.

2.7 – 002131 – ARMÁRIO VITRINE

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: numero de portas: 02 portas, material de confecção: aço / ferro pintado, laterais de vidro: possui

2.8 – 001978 – NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 900,00 (Novecentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.especificar: não

2.9 – 002569 – AR CONDICIONADO

QUANTIDADE: 05

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Capacidade: 9000 a 12000 BTUs, Tipo: SPLIT, FUNÇÃO: Quente e Frio

2.10 – 001855 – CARRO DE CURATIVOS

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: material de confecção: aço inoxidável, acessório(s): balde e bacia

Galvina

2.11 – 002274 – COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pciexpress 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

2.12 – 001978 – NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 900,00 (Novecentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. especificar: não

2.13 – 011595 – BERA TRIAGEM

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui passa/falha: memória: software. Acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos,

Quarenta e cinco mil reais

impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte. ESPECIFICAR: SIM

2.14 – 002138 - ARMÁRIO

QUANTIDADE: 03

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 700,00 (Setecentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: dimensões prateleiras: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm / 04, material de confecção: aço, capacidade mínima da prateleira: 40 kg

2.15 – 010896 – IMPRESSORA LASER (COMUM)

QUANTIDADE: 03

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.ESPECIFICAR: NÃO

2.16 – 010896 – IMPRESSORA LASER (COMUM)

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.ESPECIFICAR: NÃO

2.17 – 002098 – MESA PARA COMPUTADOR

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada

Adriano

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: base: madeira/mdp/mdf/ similar, suporte para impressora: possui, material de confecção: madeira /mdp/mdf similar, suporte para teclado: possui, suporte para cpu: possui, gavetas : de 01 a 02.

2.18 – 001868 – MESA PARA ESCRITÓRIO

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar/ dobrável, gavetas: 02, composição: simples

2.19 – 001923 – MESA PARA CONSULTÓRIO

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: base: aço/ferro pintado, tampo: madeira/mdp/mdf/ similar, gavetas: 02

2.20 – 002138 – ARMÁRIO

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: dimensões prateleiras: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm / 04, material de confecção: aço, capacidade mínima da prateleira: 40 kg

2.21 – 010896 – IMPRESSORA LASER (COMUM)

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.ESPECIFICAR: NÃO

2.22 – 002274 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pciexpress 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

2.23 – 001868 - MESA DE ESCRITÓRIO

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar/ dobrável, gavetas: 02, composição: simples

2.24 – 002274 – COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICA)

QUANTIDADE: 03

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pciexpress 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo

Epura

hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.01 – Poderão participar da presente tomada de preços as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste edital;

3.02 – Os interessados poderão examinar ou retirar o presente edital no setor de Compras do Hospital, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, ou através do site www.santacasaalfenas.com.br ou mesmo pelo portal de convênios SICONV: www.convenios.gov.br.

4 – DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em meio físico para o endereço: Rua Martins Alfenas 1616 Centro Alfenas MG CEP 37.130-081 **OU** para o e-mail: siconvscalfenas@gmail.com com as seguintes informações: **ASSUNTO: ENVELOPE 1 - A/C Departamento de Compras – Tomada de Preços SICONV 004/2018** e as propostas poderão ser encaminhadas por meio físico para o mesmo endereço, com as seguintes informações: **ASSUNTO: ENVELOPE 2 - A/C Departamento de Compras – Tomada de Preços SICONV 004/2018** ou por meio eletrônico através do e-mail: siconvscalfenas@gmail.com.

Parágrafo Único: Caso o acesso operacional para o procedimento referente a este certame esteja totalmente disponibilizado no sistema (SICONV), desconsidere-se os meios de envio de documentação das cláusulas 4.01 e 4.02 e todos os seus reflexos presentes em outras cláusulas, devendo **PREFERENCIALMENTE** ser realizado totalmente em ambiente operacional do SICONV. Nos casos em que o SICONV não permitir o acesso operacional para o procedimento, será realizada a presente cotação prévia de preços, a finalização do processo e posteriormente o registro no sistema.

4.01 – DA HABILITAÇÃO

ENVELOPE 1:

4.01.01 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em: a) registro comercial, no caso de empresa individual; b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e c) no caso de sociedades por ações,

Alfenas

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, d) no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, e) em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.01.02 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, consistirá em: a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e, e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.01.03 - Caso haja participação para mais de um item do presente certame, a documentação relativa à habilitação e regularidade fiscal e trabalhista poderá ser enviada uma única vez.

4.02 – DA PROPOSTA

EVELOPE 2:

4.02.01 – Prazo de validade da Proposta, respeitando-se o limite mínimo de 60 (sessenta) dias;

4.02.02 - Nome do equipamento de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Internacional (DI), seguindo o nome comercial do equipamento ofertado;

4.02.03 – Composição e prazo de entrega dos equipamentos, contados da ordem de fornecimento e entrega;

4.02.04 – Preço, Prazo de garantia dos equipamentos;

4.02.05 – Esboço da proposta do contrato de manutenção, contendo no mínimo valor-referência para manutenção preventiva e corretiva, prazo e condições de atendimento, fornecimento de peças e outros dispositivos;

4.02.06 – As propostas comerciais deverão ser impressas, em uma via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais concorrentes ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

4.02.07 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas as propostas que oferecerem apenas um preço por objeto solicitado;

4.02.08 – Caso haja participação para mais de um item do presente certame, deverá ser enviada uma proposta para cada item, mesmo que o item se repita no edital com outra numeração.

Parágrafo único: Se o equipamento oferecido vier através de importação, o valor da proposta deverá englobar todas as despesas até a entrega do equipamento na sede do hospital.

5 – JULGAMENTO – DATA E CRITÉRIOS

A abertura dos envelopes e/ou dos e-mails se dará na sala de reuniões da diretoria da Casa de Caridade de Alfenas N S P Socorro no dia 12/11/2018 (Doze de novembro de dois mil e dezoito) às 09:00h (nove horas) da manhã, obedecendo as seguintes disposições:

5.01 - Após verificado o cumprimento dos requisitos de habilitação, o critério de julgamento será priorizado pela escolha da **melhor proposta, observando a qualidade**, as características relevantes do objeto, tais como valor técnico e funcionalidades, custo de utilização e rentabilidade, bem como **outros critérios** relacionados às especificações técnicas prevalentes, uma sobre outra, entre as propostas apresentadas. A proposta deverá atender, no mínimo, as **exigências mínimas do plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde. Será considerada como melhor proposta aquela que apresentar outras especificações e acessórios que levam a uma melhor vantagem operacional para o Hospital e quando possível, o menor preço, observando sempre que possível, o manual de padronização interno da instituição.**

Parágrafo Único: A inobservância ou descumprimento de qualquer item relativo à habilitação – ENVELOPE 1, desclassificará imediatamente o participante, impedindo a abertura do ENVELOPE 2 ou apreciação da proposta enviada por meio eletrônico, se for o caso.

5.02 – Havendo apenas uma oferta, e desde que atenda a todos os termos do edital, e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, desde que apresentada prova de pelo menos três fornecimentos anteriores e consonância entre o preço aqui apresentado e o preço praticado nas negociações anteriores;

5.03 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor;

5.04 – Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, serão analisadas as ofertas subseqüentes, verificando a aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

Parágrafo Único: Caso a presente tomada de preços eletrônica se apresente deserta, o hospital adotará o critério de “Tomada de Preços – Registro” para aquisição dos equipamentos.

5.05 – Após eleição do(s) vencedor(es), as partes formalizarão contrato de fornecimento, contendo no mínimo, dados específicos do objeto da negociação, prazo de entrega ajustado entre as partes, valor da negociação e logística a ser adotada.

6 – RECURSOS PROCESSUAIS

6.01 – Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados à apresentarem contra-razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

6.02 – A falta de manifestação imediata e motivada do participante importará a decadência do direito do recurso;

6.03 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 – DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

7.01 – O responsável técnico competente do Hospital acompanhará a qualidade dos equipamentos adquiridos e as especificações em conformidade com este edital;

7.02 – Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacrados, devidamente rotulados, contendo data e o número do lote de fabricação e o manual de uso.

8 – DO PAGAMENTO

8.01 - O pagamento será efetuado através de OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), através do Portal de Convênios diretamente à Conta fornecida para recebimento pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias **úteis após o recebimento dos equipamentos** pela contratante, acompanhados dos documentos fiscais;

Parágrafo Único: As autorizações de fornecimento somente serão emitidas após aprovação do presente certame pelo Ministério da Saúde e a efetiva liberação do recurso em conta específica do convênio SICONV 872062/2018.

8.02 – As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do Convênio 872062/2018 celebrado com Fundo Nacional de Saúde .

Parágrafo Único: As notas fiscais e toda documentação pertinente à presente negociação do equipamento deverão vir **OBRIGATORIAMENTE** com as seguintes informações: **“EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 872062/2018 – MS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE”**



9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.01 – Este edital deve ser lido e interpretado na íntegra e, após apresentação das propostas não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos;

9.02 – As informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos poderão ser prestadas pela administração do Hospital no horário de 08 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira pelo telefone (35) 3299-6403, pessoalmente no próprio hospital ou ainda pelo e-mail: direcao@santacasaalfenas.com.br .

Alfenas, 25 de outubro de 2018.


CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO

EDWARD QUIRINO DOS SANTOS

PROVEDOR